



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
Pernambuco

LEI Nº 640

EMENTA: Cria o cargo de Secretário de
Viação e Obras e dá outras providên- /
cias,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Secretário de Viação e
Obras.

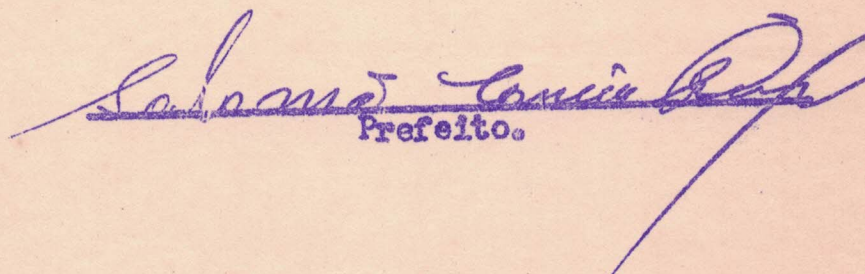
Art. 2º - O cargo de que trata o artigo anterior classi-
fica-se quanto ao modo de provimento em:

Cargo de provimento em comissão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janei-
ro de 1973.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 20 de outubro de
1972.


Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.